



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

## Requerimento Nº 221/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Incluído na Ordem do Dia  
da sessão de, 13 /10 /2025

A Diretoria Geral para as devidas providências.

Santa Branca, 13 /10 /2025

Presidente

Presidente da Câmara

**Juan Jimenez Jurado Junior**, vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Exceléncia, requerer, após aprovação em Plenário, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que informe a esta Câmara:

1. Se já foi finalizado o estudo e planejamento para a criação do Conselho Municipal da Juventude (COMJUV);
2. E, em caso positivo, quando o respectivo projeto de lei será encaminhado a esta Casa Legislativa para apreciação.

### Justificativa:

Em resposta ao Requerimento nº 04/2025, por meio do Ofício nº 060/2025/GP, datado de 13 de fevereiro de 2025, o Chefe do Poder Executivo informou que o projeto para criação do COMJUV encontrava-se em fase de estudo e planejamento. No entanto, já se passaram mais de oito meses desde então, sem que o projeto tenha sido encaminhado para análise e deliberação do Poder Legislativo.

Este Vereador tem solicitado a criação do Conselho Municipal da Juventude há vários anos, reconhecendo sua relevância para o fortalecimento das políticas públicas voltadas aos jovens do nosso município, bem como para garantir espaços de participação social, escuta ativa e formulação de propostas junto à administração pública.

O COMJUV é um instrumento fundamental para promover o protagonismo juvenil, contribuindo com o desenvolvimento de ações voltadas à educação, cultura, esporte, emprego, saúde e inclusão dos jovens. A ausência desse órgão compromete o diálogo institucional entre o poder público e a juventude, além de dificultar a construção de políticas públicas eficazes e alinhadas às reais necessidades desse público.

Assim, diante da importância do tema e da demora no encaminhamento da proposta, solicitamos que o Executivo se manifeste quanto à situação atual do planejamento e, sobretudo, quando o projeto será formalmente encaminhado a esta Edilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Outubro de 2025

Juan Jimenez Jurado Junior

VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

## Requerimento Nº 4/2025

### EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Considerando que nos últimos anos, tenho reiteradamente cobrado a criação do Conselho Municipal da Juventude - CONJUV, que se faz necessário para garantir a participação ativa da juventude nas decisões que impactam sua formação, oportunidades e qualidade de vida e,

Considerando que esse órgão representativo desempenha um papel fundamental na articulação entre o poder público e a sociedade civil, promovendo o diálogo e o engajamento juvenil em diversas áreas, como educação, cultura, emprego, lazer e cidadania.

**Juan Jimenez Jurado Junior**, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

1. Há previsão para a criação do Conselho Municipal da Juventude?
2. Existem estudos, projetos de lei ou iniciativas em andamento para sua instituição?
3. Caso haja entraves para sua implementação, quais são as dificuldades enfrentadas pelo Executivo?
4. O município já buscou apoio estadual ou federal para viabilizar a criação do Conselho?
5. Qual o posicionamento da gestão municipal sobre a importância da participação da juventude na formulação de políticas públicas?

### JUSTIFICATIVA

Reafirmo que a juventude de Santa Branca necessita de espaços institucionais que garantam sua representação e participação ativa na construção de um futuro melhor para todos.

A criação do Conselho Municipal da Juventude é um passo essencial para consolidar esse direito.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Janeiro de 2025**

Incluído na Ordem do Dia  
da sessão de.....  
...../...../2025

Presidente

Juan Jimenez Jurado Junior  
VEREADOR

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
A Diretoria Geral para as devidas providências.

Santa Branca, 03/02/2025

Presidente da Câmara



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

## GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 060/2025/GP

Santa Branca (SP), 13 de Fevereiro de 2025.

Ao **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP**

Exmo. Sr. João Batista de Almeida Junior

**ASSUNTO:** Resposta ao Requerimento nº 04/2025

**AUTORES:** Juan Jimenez Jurado Junior

**REFERÊNCIA:** Informações sobre criação do Conselho Municipal da Juventude

**ADRIANO MARCHESANI LEVORIN**, vem, tempestiva e respeitosamente, prestar as informações solicitadas pelo Legislativo Municipal por meio do Requerimento nº 04/2025.

Informo que a criação do Conselho Municipal da Juventude, o referido projeto está **atualmente em fase de planejamento/estudo**, avaliando a viabilidade da implementação, buscando garantir que a iniciativa seja estruturada de forma a atender às necessidades da juventude local de maneira eficaz.

O objetivo do Conselho Jovem é proporcionar uma plataforma de participação ativa para os jovens, permitindo-lhes contribuir diretamente nas decisões municipais e fortalecer sua integração nas ações do governo local.

Estamos comprometidos em dar continuidade aos estudos, com o devido acompanhamento, para que, em breve, possamos apresentar um projeto detalhado para a criação do Conselho Municipal da Juventude. Qualquer avanço significativo sobre o tema será prontamente comunicado.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, renovando nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

**ADRIANO MARCHESANI LEVORIN**

**Prefeito Municipal**